

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 489 DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a seguinte composição paritária para o biênio 2023/2025:

GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHEIROS	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Rosenilda Vieira de Campos	Aline Marques Guirra Ferreira	Sec.Assistência Social
Simone de Andrade Santos Lins	Nadja Nara Ávila de Carvalho	Sec. de Educação
Eliete Ribeiro Abreu Souza	Josefa Iraci Barreto dos Anjos	Sec. de Saúde
Humberto Cesar Oliveira Nobre	Geraldo Aragão Lima	Sec. de Administração

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHEIROS	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Tíssilla Carilo de Oliveira Santos	Maria Eugênia Cavalcante Sanjuan	Entidade de Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Isabela Santos	Michelle dos Santos	Entidade de Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Joselice Bofim Dias	Renata Maria Figueredo Tomás	Entidade de Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Marleide Cunha da Silva	Elisabete Fernandes dos Santos	Entidade de Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de JULHO de 2023.



VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09